DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 427 – Santa Branca, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 21 de 20/01/2025 ..... fl 02

Portaria nº 22 a 24 de 21/01/2025 ..... fl 02

Licitação ..... fl 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.01.22 17:05:02 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 427 - Santa Branca, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público nº 01/2022, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, por dois anos, à partir 10 de janeiro de 2025, o concurso público 01/2022.

Art.2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 21 de janeiro de 2.025, a empregada pública Sra. CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", portadora RG nº 40.074.789-3, lotada no setor da Saúde para prestar seus serviços junto ao setor da Administração desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 427 - Santa Branca, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº23, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

"Concede Licença Gestante, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPALDE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THAYNA SUELLEN LOPES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, junto ao setor da Sáude, um período de 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, no período de 21 de JANEIRO de 2.025 à 19 de JULHO de 2.025, devendo a servidora retomar a sua função em 20 de julho de 2.025.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações no prontuário da empregada.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 21 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº24, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 21 de janeiro de 2.025, a empregada pública Sra. MARIA IRENE RIBEIRO DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, referência "FE-E", portadora RG nº 37.370.644-3, lotada no setor da Assistência Social para prestar seus serviços junto ao setor da Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de janeiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 01/2023 – PROCESSO Nº 4/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto do Tietê – CONDEMAT, CNPJ 13.569.532/0001-96.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto do Tietê – CONDEMAT e Serviços residenciais terapêuticos tipos II na área de saúde, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência. Valor global de R$ 154.891,50 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2025. Data de assinatura: 02/01/2025. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.